2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 132.311

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11
David Gomes David
OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Matrícula n.º **25.383** | Ficha **01**

Manaus, 11 de abril de 2014

IMÓVEL: APARTAMENTO nº. 302, do **Bloco 24, do Condomínio 03 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Orquídea,** situado na Rua Mutum-do-Norte, nº 36, Tarumã-Açú, segundo distrito imobiliário desta capital, contendo: sala de estar/jantar, quarto 01, quarto 02, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço; com direito a uma vaga de garagem a ser sorteada ou implantada no sistema rotativo, em assembléia a ser realizada quando da implantação do condomínio; possuindo a área de divisão não proporcional privativa de **41,86m²** (Apto); Área de divisão não proporcional privativa de **12,50m²** (Vaga); Área real privativa de cada unidade: **54,36m²;** Área de divisão proporcional de uso comum de **52,61m²;** Área real global de cada unidade: **106,97m²**; Fração ideal da unidade: **0,002013**. Empreendimento edificado em terreno próprio.-

PROPRIETÁRIA: SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conj. 32, N-28, Jardim Morumbi, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.755/0001-38.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 19.706, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 09 de abril de 2014. O Oficial. - APMS.

Av-1/25383 - Prot. nº 67.547 de 31/03/2014: Conforme Artigo 176, §1º, I, da Lei 6.015/73, procede-se a esta Averbação para fazer constar a **ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA**, em função do Princípio da Unitariedade Matricial, estabelecida pelo citado artigo. - Importe nº 31386. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU397498-24 - Protocolo 67547 - Livro 2 - Nº 25383 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 10/04/2014 11:10:49 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R$6.79 - FUNDPAM: R$3.40 - FUNDPGE: R$2.03 - FARPAM: R$4.08 - Código de segurança: DE11-5E68-47A3-56A4 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br**. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 10 de abril de 2014. O Oficial. - APMS

Av-2/25.383 - Prot. nº 67.548 de 08/04/2014: Conforme o artigo 230, da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está gravado com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, instituída no Registro Anterior, Matrícula nº 19.706, deste Ofício, em que consta como **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: SANTA BEATRIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, sala 07, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.709/0001-39; **FIADORES: CONSTRUTORA CAPITAL S/A**, com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, prédio, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.307.088/0001-40; **GRM REALITY INCORPORADORA S/A**, com sede na Avenida Angélica, 2530, 17 A Cj 171, Consolação, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 08.419.642/0001-31; e, **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, com sede na Avenida Major Sylvio M Padilha, 5200, CJ 31 BL C, Jardim Morumbi, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80; **CONSTRUTORA: CONSTRUTORA CAPITAL S/A**, com sede na Rua Comendador Clementino, 183, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.307.088/0001-

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

Emolumentos:	40,06		
Tribunal – Prov. 121/2006:	6,01	ISS:	2,00
Funjeam RCPN/SD:	2,00	SELO:	1,90
		TOTAL:	51,97

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WG9GW-KPK3D-YQ82M-JQLJQ.

VERSO

Matricula n.º 25.383 | Ficha 01 verso | **LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

40; **ANUENTE**: **SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, por meio do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS nº 855550101780, que entre si celebram a Santa Beatriz Empreendimentos Imobiliários Ltda e a Caixa Econômica Federal - CEF no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, datado de 23/07/2010, pelo valor original de abertura de crédito de R$ 19.086.213,00. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU397680-35 - Protocolo 67548 - Livro 2 - Nº 25383 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 10/04/2014 14:52:53 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R$13.58 - FUNDPAM: R$6.79 - FUNDPGE: R$4.07 - FARPAM: R$8.15 - Código de segurança: E4F3-864C-3473-225C - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br** - Emolumentos: R$ 135,79; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R$ 175,17; Importe nº 31386. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 10 de abril de 2014. _____ O Oficial. - APMS

Av-3/25.383 - Prot. nº 67.549 de 08/04/2014: Procedo à presente averbação para constar que a **CONVENÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO** encontra-se registrada sob o nº **2.090,** no livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Ofício. Art. 246 da LRP. Tabela II, VI, b. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU397941-78 - Protocolo 67549 - Livro 2 - Nº 25383 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 14/04/2014 14:27:38 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R$4.07 - FUNDPAM: R$2.04 - FUNDPGE: R$1.22 - FARPAM: R$2.45 - Código de segurança: 6624-8610-1164-2474 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br**. - Emolumentos: R$ 40,73; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R$ 52,55; Importe nº 31386. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de abril de 2014. _____ O Oficial. - APMS

Av-4/25.383 - Prot. nº 70.373 de 11/09/2014: Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, contrato nº 855553104674, datado de 01/07/2014, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, instituída no **AV-2**, da presente matricula, em função do que determina o referido contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AX163456-18 - Protocolo 70373 - Livro 2 - Nº 25383 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 24/09/2014 11:21:45 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R$17.99 - FUNDPAM: R$9.00 - FUNDPGE: R$5.40 - FARPAM: R$10.80 - Código de segurança: 73E5-4FAA-0A18-B2C1 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br**. - Emolumentos: R$ 179,91; Descontos: 50% - R$232,10, de acordo com artigo 43 da Lei 11.977/2009, alterado pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R$232,10; Importe nº 34.140. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de setembro de 2014. _____ O Oficial. - PFBA.

R-5/25.383 - Prot. nº 70.374 de 11/09/2014: Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, contrato nº 855553104674, datado de 01/07/2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WG9GW-KPK3D-YQ82M-JQLJQ.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David
OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Pedido nº 132.311

Manaus, 24 de setembro de 2014

Matrícula n.º	Ficha
25.383	02

21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia. - Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóve objeto da presente matrícula em favor de **JULIO CESAR DA LUZ**, brasileiro, solteiro, gerente inscrito no CPF/MF nº. 003.635.462-78 e portador da C.I./RG nº. 19358768/SSP-AM domiciliado e residente à Rua 08, 53, B, Alvorada, nesta Capital; Pelo preço total de R$129.400,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos reais), recebidos da seguinte forma: **a)** R$20.078,95 (vinte mil e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), referente a recursos próprios; e, **b)** R$109.321,05 (cento e nove mil trezentos e vinte e um reais e cinco centavos) referente ao financiamento a seguir registrado. Demais condições: as do referido contrato. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº. 5556/2014, recolhida sobre a avaliação de R$129.400,00, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 130332014-88888755, emitida em 24/04/2014, com validade até dia 21/10/2014, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. - O vendedor declara que inexiste débitos condominiais, conforme menciona a Cláusula conforme menciona a Cláusula 24, nas Informações Adicionais/Ressalvas, do referido contrato. - Inscrição Municipal nº 454620. Emitida a D.O.I. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AX163460-09 - Protocolo 70374 - Livro 2 - Nº 25.383 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 24/09/2014 11:30:23 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R$68.24 - FUNDPAM: R$34.12 - FUNDPGE: R$20.47 - FARPAM: R$40.94 - Código de segurança: D30C-2E40-3C3A-EEBE - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br**. - Emolumentos: R$678,96; Lei 2.751/02 Computação: R$3,40; Descontos: 50% - R$880,25, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R$880,25; Importe nº 34.141 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de setembro de 2014. _____ O Oficial. - PFBA.

R-6/25.383 - Prot. nº 70.375 de 11/09/2014: Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, contrato nº 855553104674, datado de 01/07/2014 que deu origem ao R-5, procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE: JULIO CESAR DA LUZ**, já qualificado anteriormente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. - **Valor do imóvel para fins de venda em público - leilão:** R$129.400,00; **Origem dos Recursos:** FGTS; **Norma Regulamentadora:** HH.178.11 - 02/05/2014-; **Valor da Financiamento:** R$109.321,05; **Valor da Garantia Fiduciária:** R$129.400,00; **Sistema de Amortização:** SAC; **Prazo de Amortização:** 360 meses; **Taxa Anual de Juros (%): Nominal:** 7,1600; **Efetiva:** 7,3997; **Encargo inicial Prestação(a+j):** R$955,95; **FGHAB:** R$19,10; **Taxa de Administração:** R$25,00; **Total:** R$1.000,05 **Vencimento do Encargo Mensal:** De acordo com o Item 3; **Época de Reajuste dos Encargos:** De acordo com o item 3 do citado contrato. - Demais condições: as do referido contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AX163471-07 - Protocolo 70375 - Livro 2 - Nº 25.383**

REGISTROS PUBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

Emolumentos:	40,06	ISS:	2,00
Tribunal – Prov. 121/2006:	6,01	Funjeam RCPN/SD:	2,00
Defensoria - Lei 3.257/08:		SELO:	1,90
Procuradoria – Lei 3.698/2011:		TOTAL:	51,97

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WG9GW-KPK3D-YQ82M-JQLJQ.

VERSO

Matrícula n.º 25.383 | Ficha 02 verso | **LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 24/09/2014 11:41:30 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R$68.24 - FUNDPAM: R$34.12 - FUNDPGE: R$20.47 - FARPAM: R$40.94 - Código de segurança: A4C1-AE1A-8EE0-4002 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R$678,96; Lei 2.751/02; Computação: R$3,40; Descontos: 50% - R$880,25, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R$880,25; Importe nº 34.142. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de setembro de 2014. _____ O Oficial. - PFBA.

Av-7/25.383 - Prot. nº 95.785 de 17/06/2022: Conforme Ofício nº 910/2022 - CESAV/BU, datado de 06/06/2022, passado em Bauru/SP, e consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o proprietário **JÚLIO CÉSAR DA LUZ - CPF: 003.635.462-78**, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **27, 28 e 29 de Setembro de 2022**, através de edital publicado em jornal, tendo sido anteriormente a publicação expedida a notificação, onde nesta constou que o devedor se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidão Negativa de Entrega, datada de 28/06/2022, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora** podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150KBI6DMCW85C22716 - Protocolo 95785 - Livro 2 - Nº 25383 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 12/04/2023 13:31:47 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R$97.26 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$32.42 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**. - Emolumentos: R$640,90; Lei 2.751/02; Computação: R$7,53; Valor total Pago: R$814,53; Importe nº 58549. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de abril de 2023. _____ A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.

Av-8/25.383 - Prot. nº 98.617 de 11/04/2023: Conforme Requerimento datado de 23/02/2023, passado em Florianópolis/SC, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF e consoante art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se a este registro para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº. 1554/2023, recolhida sobre a avaliação de R$138.242,66 (cento e trinta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), devidamente confirmada pela Internet em 12/04/2023, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Inscrição Municipal nº. 454620. Emitida a DOI. - Código HASH: 707f.bc77.f94f.82e9.adbc.9e85.c9d4.e10f.ed49.3054 - Provimento nº 39/2014 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150CQESLDCMZCCAYV57 -**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WG9GW-KPK3D-YQ82M-JQLJQ.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-00

Pedido nº 132.311

David Gomes David
OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
Manaus, 12 de abril de 2023

Matrícula nº	Ficha
25.383	03

Protocolo 98617 - Livro 2 - Nº 25383 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 12/04/2023 13:43:27 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R$169.37 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$56.46 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R$1.121,58; Lei 2.751/02; Computação: R$7,53; Valor total Pago: R$1417,40; Importe nº 61371. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de abril de 2023. _____ A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A presente é cópia fiel da matrícula nº. **25383**, compondo-se de 03 Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0041506LZGQ8UFQZXKTV82 - Pedido: 132311 - Data/Hora de utilização: 14/04/2023 12:32:50 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R$6.01 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$2.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias**, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 14 de abril de 2023.

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos:	40,06	ISS:	2,00
Tribunal – Prov. 121/2006:	6,01	Funjeam RCPN/SD:	2,00
Defensoria - Lei 3.257/08:		SELO:	1,90
Procuradoria – Lei 3.698/2011:		TOTAL:	51,97

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WG9GW-KPK3D-YQ82M-JQLJQ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WG9GW-KPK3D-YQ82M-JQLJQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Sivone Santos Magalhaes (CPF 601.106.512-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WG9GW-KPK3D-YQ82M-JQLJQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WG9GW-KPK3D-YQ82M-JQLJQ.